



**FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE - FVJ**

**EDITAL Nº05/2019.1**

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA -  
2019.**

A Direção Geral da Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente à seleção de monitoria acadêmica para o ano de 2019 nas disciplinas presenciais, especificando os critérios de seleção.

**1 DA MONITORIA**

A Monitoria é uma atividade auxiliar à docência, exercida por alunos, regularmente, matriculados em cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia) da Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ, regida por regulamento próprio.

**2. DAS BOLSAS, CERTIFICADOS E BENEFÍCIOS**

2.1 A bolsa de monitoria acadêmica corresponderá a 20%(vinte) do valor da mensalidade do aluno, independente do curso que o aluno se encontra matriculado.

2.2 Terá direito à bolsa de 20% (vinte) (na forma de desconto em mensalidade) em monitoria acadêmica o aluno primeiro colocado em cada disciplina ofertada neste edital.

2.3 Será disponibilizada 01(uma) bolsa e certificado aos primeiros colocados e aos que obtiverem a 2ª colocação poderão exercer a monitoria voluntária, sendo a estes disponibilizados certificados de monitoria.

2.4 Os monitores farão formação para aperfeiçoamento de suas práticas pedagógicas, com certificados específicos à formação.

2.5 O aluguel de livros na biblioteca será de 15 dias para o aluno monitor, sendo que este não se isenta em pagamento de taxas de atraso na devolução do material.

2.6 O monitor poderá solicitar e usufruir de 50% de desconto na pós-graduação da FVJ em curso ofertado na área de formação. Esse desconto dar-se-á apenas a uma solicitação por aluno.

**3. DISCIPLINAS OFERTADAS**

DISCIPLINA	PROFESSOR	CURSOS ATENDIDOS	VAGAS
DIREITO DO TRABALHO I	GEORGE HENRIQUE BATISTA DIAS	Direito	1
NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS	ALISSON ASSUNÇÃO	Direito	5
CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA HUMANA	TIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO	Nutrição , Fisioterapia Farmácia	3
CURRÍCULO PROGRAMAS E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	SHELDON LOURENÇO DE BARROS	Educação física	1



HIDROGINASTICA	ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA	Educação física	1
PATOLOGIA	Anielle Torres de Melo	Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia	2
HEMATOLOGIA BÁSICA E CLINICA	DARCIELLES DIAS	Farmácia	1
FARMACOLOGIA	José de Maria Melo	Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia	3
QUÍMICA ANALÍTICA I	BRUNO DE CASTRO AMONI	Farmácia	1
FÍSICO-QUÍMICA APLICADA	BRUNO DE CASTRO AMONI	Farmácia	1
ANATOMIA HUMANA	JOSÉ OSSIAN ALMEIDA SOUZA FILHO	Fisioterapia, Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Psicologia, Educação Física	2
BIOQUÍMICA	EMANUELLE SAMPAIO ALMEIDA PINTO	Nutrição, Farmácia, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia	2
BIOQUÍMICA CLINICA	MARIANA DANTAS	Farmácia	2
PARASITOLOGIA CLINICA	MARIANA DANTAS	Farmácia	1
FISIOLOGIA HUMANA	FELIPE CRESCENCIO LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	2
FISIOLOGIA HUMANA II			1
FARMACOLOGIA II	Anielle Torres de Melo	Farmácia	1
QUÍMICA GERAL INORGÂNICA	BRUNO DE CASTRO AMONI	FARMÁCIA	1
QUÍMICA ANALÍTICA II	BRUNO DE CASTRO AMONI	Farmácia	1
QUÍMICA ORGÂNICA II	BRUNO DE CASTRO AMONI	Farmácia	1
PARASITOLOGIA BÁSICA	MARIANA DANTAS	Farmácia	1
CITOLOGIA CLÍNICA	MARIANA DANTAS	FARMÁCIA	1
BASES BIOLÓGICAS	TIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO		2
ANATOMIA HUMANA II	JOSÉ OSSIAN ALMEIDA SOUZA FILHO	Fisioterapia, Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Psicologia, Educação Física	2
EDUCAÇÃO FÍSICA PARA GRUPOS ESPECIAIS	FRANCISCO ANDERSSON SILVA DA ROCHA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1
NATAÇÃO	FRANCISCO WESLEY RODRIGUES DA ROCHA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1
TEORIA GERAL DO PROCESSO - TGP	GEORGE HENRIQUE BATISTA DIAS	DIREITO	1
FUNDAMENTOS DA CIÊNCIA DO DIREITO	VALDÉLIO DE SOUZA MUNIZ	DIREITO	1
PROCESSO DO TRABALHO	VALDÉLIO DE SOUZA MUNIZ	DIREITO	2
DIREITO CIVIL VI	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	DIREITO	1
PROCESSO CIVIL II	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	DIREITO	1
DIREITO AMBIENTAL	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	DIREITO	1
DIREITO EMPRESARIAL I	MARCELO ELLERY DE MOURA	DIREITO	2
DIREITO EMPRESARIAL II	MARCELO ELLERY DE MOURA	DIREITO	2



## 4. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS ALUNOS MONITORES

### 4.1 DAS INSCRIÇÕES

4.1.1 As inscrições serão on-line ([www.fvj.br](http://www.fvj.br)) no período para a realização da mesma é de **07/05/2019 a 10/05/2019**.

4.1.2 As inscrições deverão ser realizadas no *site*: [www.fvj.br](http://www.fvj.br). Clicando no *link*, de acordo a vaga pretendida, conforme disciplinas do item 3 do presente edital.

4.1.3 Os alunos que já estiverem exercendo a função de monitor referente a 2019, deverão regularizar no período de **07/05/2019 a 10/05/2019**.

4.1.4 O aluno que exerceu atividades de monitoria em 2018, passando pelo processo seletivo realizado em 2018, caso queira permanecer em atividades de monitoria, poderá fazer reaproveitamento de atividade. Assim deverá solicitar junto ao professor Orientador no período de **07/05/2019 a 10/05/2019**., via e-mail do professor orientador.

4.1.5 Todos os candidatos deverão atender às disposições estabelecidas para inscrição:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FVJ;
- II. Ter cursado a disciplina da qual deseja ser monitor, tendo sido aprovado na mesma com nota igual ou maior que **7,0 (oito)**;
- III. Ter disponibilidade para cumprir, **12 horas** semanais mínimas para as atividades de monitoria – acompanhamento/orientação, planejamentos, atividades externas, reuniões - **em horário não coincidente com as disciplinas em que esteja matriculado**;
- IV. O aluno poderá participar, simultaneamente, de outros programas da FVJ, sem que estes coincidam horários.
- V. Apresentar produção científica e acadêmica, na EXPO FVJ 2019;
- VI. Apresentar ao final do período de sua monitoria um artigo sobre sua experiência no programa como monitor ou algo de relevância no período
- VII. O aluno que pleitear a vaga de monitor deverá está em dia com o setor financeiro junto a FVJ.

## 5 DA SELEÇÃO

5.1 Histórico acadêmico. Será avaliado a nota final referente a disciplina que o aluno concorre a Monitoria Acadêmica.

5.2 Histórico acadêmico. Será avaliado a nota final referente a média global do aluno

5.3 A entrevista/questionário será realizada pela Supervisão de Monitoria Acadêmica, para verificar o interesse do candidato na monitoria, além da disponibilidade de tempo do candidato para exercer a atividade para a qual se candidata.

**Parágrafo 1º:** As avaliações constarão de:

- Histórico acadêmico. Será avaliado a nota final referente à disciplina que o aluno concorre na Monitoria Acadêmica, sendo para esta destinado peso 3 (três).
- Histórico acadêmico. Será avaliado a nota final referente a média global do aluno, sendo para



esta destinado peso 1 (um).

- Entrevista/questionário (utilizada como classificatório), com pontuação entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo obrigatoriamente realizada pela Comissão de Análise e Avaliação, no dia **21/03/2018**, após a prova teórica. A esta será atribuído peso 02 (dois).

5.4 Não serão selecionados candidatos que apresentem pendências com a Instituição na data que antecede à publicação do resultado final.

5.5 Critérios de aprovação do candidato à monitoria:

I. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (questionário/entrevista + histórico acadêmico + prova teórica) igual a ou maior que 8,0 (oito);

$$NF = \frac{(HMG \times 1) + (ENQ \times 2) + (HMD \times 3)}{6}$$

NF: NOTA FINAL  
HMG: HISTÓRICO MÉDIA GLOBAL  
ENQ: ENTREVISTA QUESTIONÁRIO  
HMD: HISTÓRICO MÉDIA DA DISCIPLINA

II. Os candidatos serão classificados em ordem crescente, de acordo com a nota obtida, dentro do número de vagas do curso, da disciplina e do turno;

III. No caso de empate, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior média na disciplina que pretende ser monitor;
- b) Maior nota no questionário/entrevista;
- c) Maior média global do aluno;
- d) Maior número de créditos cursados;
- e) Participação em programas de Iniciação Científica e/ ou de Responsabilidade Social, promovidos pela FVJ;

7.8. Será automaticamente eliminado o candidato que não preencherem os pré-requisitos básicos do processo seletivo.

## 8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A Comissão de Análise e Avaliação emitirá um parecer conclusivo, constando os dados da seleção, com o desempenho dos candidatos, que serão encaminhados à supervisão de Monitoria Acadêmica.

8.2 A divulgação dos resultados será no dia **13/05/2019**.

8.3 A celebração do Termo de Compromisso ocorrerá dia **14/05/2019**.

8.4 No ato da celebração do Termo de Compromisso, os monitores deverão comparecer à Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ, no Setor de Supervisão de Monitoria Acadêmica, no dia **14/05/2019** para entrega dos seguintes documentos:

- Uma foto 3X4 colorida;



- Ficha de Identificação do Monitor e termo de compromisso (cedida pelo Programa de Bolsa Monitoria).

8.5 O aluno somente será considerado “Monitor” após a homologação dos resultados deste Processo Seletivo, após a celebração do Termo de Compromisso e entrega da documentação.

8.6 O Monitor que não realizar os procedimentos acima citados, e não justificar a sua ausência em até **três dias úteis** será considerado desistente, reservando-se o direito à Supervisão da Monitoria Acadêmica de convocar o próximo candidato em ordem classificatória.

## 9 DAS BOLSAS

91 O candidato que obtiver a primeira colocação na disciplina/curso para a qual se inscreveu fará jus à bolsa, independentemente do turno.

92 O valor da bolsa será equivalente a 20% da mensalidade do aluno.

93 As bolsas que não forem preenchidas por um curso não poderão ser remanejadas para outro.

94 A bolsa é um privilégio do aluno/monitor, não podendo ser remanejada a outro aluno matriculado na mesma instituição de ensino.

95 Os candidatos que possuírem outro tipo de bolsa e se enquadramento no item 4.1.5 poderão concorrer às vagas arroladas neste edital. Porém, não terão direito ao benefício da bolsa (desconto na mensalidade), sendo firmado, para estes casos, contrato de monitoria **NÃO REMUNERADA**.

96 O aluno/monitor que já possuir outra bolsa/desconto junto a sua mensalidade não poderá usufruir da bolsa referente a monitoria acadêmica, assim o desconto não poderá ser acumulativo para mais de uma bolsa/desconto.

## 10 DA DURAÇÃO

101 A presente seleção para o Programa de Monitoria terá vigência para o período março a dezembro de 2018, não incidindo sobre as parcelas referentes à matrícula financeira deste semestre.

102 O aluno/monitor, após esse período de monitoria, poderá participar de novo processo seletivo. O benefício da bolsa da monitoria não implicará em qualquer vínculo empregatício com a FVJ.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste Edital.

11.2 As demais informações encontram-se no Regulamento da Monitoria disponível para consulta no Setor da Monitoria Acadêmica, Bloco A da **Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ**.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral.



## 12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Inscrições dos alunos para a seleção de monitoria	07/05/2019 a 10/05/2019
Solicitação de permanência e regularização dos alunos/monitores veteranos	07/05/2019 a 10/05/2019
Divulgação dos resultados.	13/05/2019
Entrega de documentos e cadastro no Programa de Monitoria Acadêmica	14/05/2019
Celebração do Termo de Compromisso.	14/05/2019

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Aracati-CE, 06 de maio de 2019.



**Antonio Henrique Dummar Antero**  
Diretora Geral da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ